

九、紀監會成員按公職一般制度的規定，收取出席費。

十、紀監會設一名秘書，以及由一名法律專家任顧問，兩者均由保安司司長以兼任制度指定，並可為其訂定報酬。

十一、紀監會的運作從屬於保安司司長。

十二、紀監會的後勤及行政輔助由澳門保安部隊事務局確保，而紀監會運作上的財政負擔亦由該局承擔。

十三、本批示自公佈翌日起生效。

二零零五年一月二十日

行政長官 何厚鏞

第 15/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第 88/99/M 號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零零五年三月一日起，發行並流通以「昔日生活風情 二」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

澳門幣一元五角 .....	275,000 枚
澳門幣一元五角 .....	275,000 枚
澳門幣一元五角 .....	275,000 枚
澳門幣一元五角 .....	275,000 枚
澳門幣一元五角 .....	275,000 枚
澳門幣一元五角 .....	275,000 枚
澳門幣一元五角 .....	275,000 枚
澳門幣一元五角 .....	275,000 枚
澳門幣一元五角 .....	275,000 枚
含面額澳門幣八元郵票之小型張 .....	275,000 枚

二、該等郵票印刷成十三萬七千五百張小版張，其中三萬四千三百七十五張將保持完整，以作集郵用途。

三、本批示自公佈之日起生效。

二零零五年一月二十日

行政長官 何厚鏞

9. Os membros da CFD vencem senhas de presença nos termos previstos no regime geral da função pública.

10. A CFD é secretariada por um secretário e assessorada por um jurista, ambos designados pelo Secretário para a Segurança, em regime de acumulação de funções, podendo ser-lhes atribuída remuneração.

11. A CFD funciona na dependência do Secretário para a Segurança.

12. O apoio logístico e administrativo ao CFD é assegurado pela Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a qual suporta, igualmente, os encargos financeiros decorrentes do seu funcionamento.

13. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Janeiro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 15/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 1 de Março de 2005, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Cenas da Vida Quotidiana do Passado II», nas taxas e quantidades seguintes:

1,50 patacas .....	275 000
1,50 patacas .....	275 000
1,50 patacas .....	275 000
1,50 patacas .....	275 000
1,50 patacas .....	275 000
1,50 patacas .....	275 000
1,50 patacas .....	275 000
1,50 patacas .....	275 000
1,50 patacas .....	275 000
Bloco com selo de 8,00 patacas .....	275 000

2. Os selos são impressos em 137 500 folhas miniatura, das quais 34 375 serão mantidas completas para fins filatélicos.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

20 de Janeiro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.